



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº

710/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), sugerindo a revitalização completa de toda a extensão da rua Marco Aurélio, Bairro Nazaré, via principal da região.

A presente solicitação nasce do forte anseio da comunidade local, manifestado por moradores, comerciantes e usuários da via, que diariamente enfrentam dificuldades por conta da atual situação do pavimento e da sinalização. A rua Marco Aurélio apresenta diversos pontos de afundamento e irregularidades na pista, o que compromete a mobilidade urbana, causa riscos de acidentes e danos aos veículos.

Além disso, a via possui grande fluxo de pedestres, incluindo crianças em idade escolar, idosos e trabalhadores que utilizam o trajeto para acessar serviços essenciais, linhas de ônibus e estabelecimentos comerciais da região. A ausência ou precariedade da sinalização vertical e horizontal, bem como a falta de dispositivos refletivos, eleva substancialmente o risco de atropelamentos, principalmente no período noturno.

Diante disso, solicita-se que a SMOBI promova as seguintes melhorias:

- Nivelamento, recapeamento asfáltico e recuperação de toda a pista
- Sinalização horizontal completa, com pintura de faixas de pedestres e alinhamento
- Instalação de placas de regulamentação e advertência (sinalização vertical)
- Colocação de dispositivos refletivos ("olhos de gato") para segurança noturna
- Adequações que promovam acessibilidade e segurança viária

Trata-se, portanto, de medida urgente, necessária para restabelecer condições dignas de circulação e garantir a proteção da vida e da integridade da população que se utiliza diariamente da via.


Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2025.

Vereador Neném da Farmácia

Ao Senhor

Vereador Professor Juliano Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Avulsos distribuídos em: <u>03 / 12 / 25</u>
Aguardando Impugnação até: <u>11 / 12 / 25</u>

Responsável pela distribuição

CMH_DIR/EG-02/dez/25-15:30:00-006339-1

4088 715
SIL 8807

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316